

**DILSE KLEIN BICIGO**, Prefeita Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**LEI MUNICIPAL Nº 1.402.12, de 12 de junho de 2012.**

*Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento do Município de 2012, no valor de R\$ 5.000,00.*

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento do Município de 2012, no valor de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 07 – Sec. Municipal de Obras, Serv. Urbanos e Trânsito

Unidade: 01 – Gabinete da Secretaria

Proj/ Atividade:04122000212.052 – Manut. Desenv. e Gerenc. Ativ. Gab. Sec. Obras

Elem.Despesa: 238/3.3.90.30.00.0000- Material de Consumo - **R\$ 5.000,00.**

**Art. 2º** - Servirá de cobertura do crédito aberto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 07 – Sec. Municipal de Obras, Serv. Urbanos e Trânsito

Unidade: 01 – Gabinete da Secretaria

Proj/ Atividade:04122000212.052 – Manut. Desenv. e Gerenc. Ativ. Gab. Sec. Obras

Elem.Despesa: 233/3.1.90.11.00.0000- Vencimentos e Vantagens Fixas \_ Pessoal Civil - **R\$ 5.000,00.**

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 12 de junho de 2012.

Dilse Klein Bicigo  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal

Micheli Groth Fardo  
Assessora Especial de Gabinete